



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0010975-43



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA DA CONCEIÇÃO, 178 - COMARCA DE NITERÓI

COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO

OFICIAL: - SCISINIO DIAS

LIVRO **"2"** REGISTRO GERAL _____

MATRÍCULA

10.975

FICHA

01

DATA: 10/04/84

RUA 09- Nº 200- FRAÇÃO IDEAL DE 20,8500 , que corresponderá ao Apartamento 404 do Bloco VII, Tipo B2, inscrito na prefeitura sob o nº 162812- , em zona urbana e não foreiro do 4º - subdistrito do 1º distrito deste Município, em linha curva de 2 segmentos com vinte e seis metros e cinquenta centímetros - mais sete metros e vinte e três centímetros de largura na frente, mais uma linha em curva de 4 segmentos com vinte e dois metros e vinte centímetros mais cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros mais doze metros mais cento e três metros de largura nos fundos, fazendo frente para a rua 9; por - mais outra linha em curva de 4 segmentos com doze metros e oitenta e oito centímetros mais quarenta e oito metros mais - cento e um metros e oitenta centímetros mais sete metros e - quatro centímetros de extensão de frente a fundos pelo lado direito, fazendo frente para a rua 8 e cento e cinco metros e - cinquenta centímetros pelo lado esquerdo. Com a superfície de 10.667,92m².

REGISTRO ANT RIOR- na matrícula 8.692-da 5ª Circunscrição, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL- ASCE.-com - sede na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC. sob o nº... 33.652.645/0013-00.e, Instituição de Condomínio, de unidade - autônoma, Lei 4.591, registrada sob o nº 150 do Lº 03, e arquivada na pasta 522.

AV.-01- 10975 .-Hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, - gravando proporcionalmente este apartamento, juntamente com o financiamento do conjunto, conforme consta da matrícula 8692, - caucionado este crédito ao Banco Nacional da Habitação.

Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

Av.-02- 10975 .-Prot. 1 fls. 210 sob o nº 15.672.-Foi-me apresentado a certidão de construção do prédio nº 200 da rua 9, dos Blocos-1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7-projeto aprovado em 07/03/83, através do processo nº 40/00853/83, boletim de aceite de obras nº- 30.778 de 21/02/84, com as seguintes características:sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, boletim de habite-se-INFS.

Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP3WX-KN2LV-BNU4G-5TC2Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0010975-43



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP3WX-KN2LV-BNU4G-5TC2Z>

MATRÍCULA

10.975

FICHA

Av.03-10.975- Protocolo 1B, fls. 245v., sob o nº 19.129.-Reqto. e docs. oriundo do processo adm. 40/00857/82 da municipalidade, o apartamento matriculado é composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área de serviço e WC.-
Niterói. 31 de Dezembro de 1985. O Oficial: [assinatura]

REG.04- 10.975 .-Prot. 1B, fls. 265 nº 21.046 .-Por escritura de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida; e, escritura declaratória, Cartório da 12ª Circunscrição-6ª Zona do Registro Civil-Freguesia de Irajá e Jacarepaguá, Lº J- 215 fls. 37 ; e, Lº J-.... fls., datada de 07/10/86, o imóvel matriculado foi adquirido por: ANTONIO LUIZ SARAIVA, brasileiro, solteiro, maior, Aux. de Contabilidade, residente na Rua Mau's Lote 47 Quadra 6, Vila da Penha, CI. IFP nº: 05.666.106-9 e do CIC.693.602.517-04 e JOSE LUIZ SARAIVA, brasileiro, solteiro, maior, Funcionário Público, residente na Vila da Penha, CI. IFP. nº: 04.403.979-1 e do CIC. 467.305.597-72.-
Pelo preço de CZ\$ 185.558,85

AV.05- 10.975 .-Pelo mesmo protocolo e escritura acima, a hipoteca de 1º lugar é dada em continuidade à CAIXA ECONOMICA - FEDERAL., no valor de C\$ 185.558,85 equivalente à
..... UPC's, que será paga por meio de 312 prestações, sendo a primeira no valor de C\$ 1.418,90, com juros de 6,5% ao ano.

AV.06- 10.975 .-Ainda pelo mesmo protocolo e escritura acima a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL., cauciona o seu crédito hipotecário em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

Niterói, 06 de janeiro de 1986.-O OFICIAL: [assinatura]

SEGUE FICHA 02



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0010975-43



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
AV. ERNANI AMARAL PEIXOTO, 472 - LJ. C - COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO

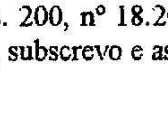
LIVRO "2" REGISTRO GERAL

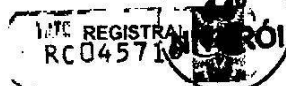
MATRÍCULA

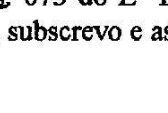
10.975

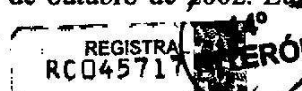
FICHA

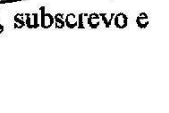
02

AV.07-10.975-RETIFICAÇÃO- Retifico a grafia do nome do proprietário ANTONIO LUIZ SARAIVA, para ANTONIO LUIS SARAIVA. A presente foi feita mediante requerimento assinado em 20/09/2002, prenotado sob o nº 44678, às fls. 073 do Lº 1E, acompanhado de cópia autenticada da certidão extraída pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Circunscrição do Estado do Rio de Janeiro - 14ª Circunscrição - 7ª Zona - Freguesia de Madureira, do Lº B-55 aux., fls. 200, nº 18.201. Niterói, 18 de outubro de 2002. Eu, , averbei e Eu, , subscrevo e assino. A Oficial.

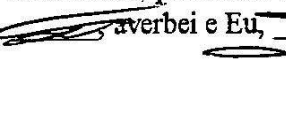


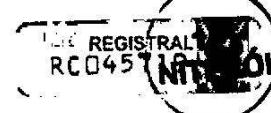
AV.08-10.975-CASAMENTO- De acordo com a certidão extraída pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Circunscrição do Estado do Rio de Janeiro - 14ª Circunscrição - 7ª Zona - Freguesia de Madureira, do Lº B-55 aux., fls. 200, nº 18.201, consta registrado o casamento de ANTONIO LUIS SARAIVA, com SIMONE DE JESUS LOBO, sob o regime da comunhão parcial de bens, realizado em 26/05/1990, a qual passou a assinar-se SIMONE DE JESUS LOBO SARAIVA. A presente foi feita mediante requerimento assinado em 20/09/2002, prenotado sob o nº 44678, às fls. 073 do Lº 1E. Niterói, 18 de outubro de 2002. Eu, , averbei e Eu, , subscrevo e assino. A Oficial.



AV.09-10.975-RETIFICAÇÃO- Retifico a grafia do nome do proprietário JOSÉ LUIZ SARAIVA, para JOSE LUIS SARAIVA. A presente foi feita mediante requerimento assinado em 20/09/2002, prenotado sob o nº 44678, às fls. 073 do Lº 1E, acompanhado de cópia autenticada da certidão extraída pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Circunscrição do Estado do Rio de Janeiro - 6ª Circunscrição - 3ª Zona, do Lº B-345, fls. 42, nº 6717. Niterói, 18 de outubro de 2002. Eu, , averbei e Eu, , subscrevo e assino. A Oficial.



AV.10-10.975-CASAMENTO- De acordo com a certidão extraída pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Circunscrição do Estado do Rio de Janeiro - 6ª Circunscrição - 3ª Zona, do Lº B-345, fls. 42, nº 6717, consta registrado o casamento de JOSE LUIS SARAIVA, com MARIA VERONICA DOS SANTOS DE SÁ, sob o regime da separação de bens, conforme artigo 226 do Código Civil, realizado em 14/09/1995, a qual passou a assinar-se MARIA VERONICA DOS SANTOS SARAIVA. A presente foi feita mediante requerimento assinado em 20/09/2002, prenotado sob o nº 44678, às fls. 073 do Lº 1E. Niterói, 18 de outubro de 2002. Eu, , averbei e Eu, , subscrevo e assino. A Oficial.



SEGUE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP3WX-KN2LV-BNU4G-5TC2Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0010975-43



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP3WX-KN2LV-BNU4G-5TC2Z>

MATRÍCULA

10.975

FICHA

02vº

HP

AV.11-10.975-DIVORCIO- De acordo com a certidão extraída pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Circunscrição do Estado do Rio de Janeiro - 6ª Circunscrição 3ª Zona, do Lº B-345, fls. 42, nº 6717, consta por averbação, o divórcio de JOSE LUIS SARAIVA e MARIA VERONICA DOS SANTOS SARAIVA, decretado pelo MM. Dr. Juiz da 16ª Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 08/02/1999, voltando o ex-cônjuge mulher a usar seu nome de solteira, ou seja, MARIA VERONICA DOS SANTOS DE SA. A presente foi feita mediante requerimento assinado em 20/09/2002, prenotado sob o nº 44678, às fls. 073 do Lº 1E. Niterói, 18 de outubro de 2002. Eu, [assinado] averbei e Eu, [assinado] subscrevo e assino. A Oficial.

REGISTRAR
RCD45720

AV.12-10. 975-CASAMENTO -De acordo com a certidão extraída pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - 4º Distrito - 5ª Circunscrição, do Lº B/24, fls. 14, nº 14, consta registrado o casamento de JOSE LUIS SARAIVA, com MARIA FERREIRA BRAGA, sob o regime da comunhão parcial de bens, realizado em 05/10/2001, a qual passou a assinar-se MARIA FERREIRA BRAGA SARAIVA. A presente foi feita mediante requerimento assinado em 20/09/2002, prenotado sob o nº 44678, às fls. 073 do Lº 1E. Niterói, 18 de outubro de 2002. Eu, [assinado] averbei e Eu, [assinado] subscrevo e assino. A Oficial.

REGISTRAR
RCD45721

AV.13-10.975-CANCELAMENTO DE HIPOTECA- De acordo com o instrumento particular datado nesta Cidade, em 16/06/2002, prenotado sob o nº 44236, às fls. 024 do Lº 1 E, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV.05. Niterói, 18 de outubro de 2002. Eu, [assinado] averbei e Eu, [assinado] subscrevo e assino. A Oficial.

REGISTRAR
RCD45722

AV.14-10.975-CANCELAMENTO DE CAUÇÃO- De acordo com o instrumento particular datado nesta Cidade, em 16/06/2002, prenotado sob o nº 44236, às fls. 024 do Lº 1 E, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução objeto da AV.06. Niterói, 18 de outubro de 2002. Eu, [assinado] averbei e Eu, [assinado] subscrevo e assino. A Oficial.

REGISTRAR
RCD45723

R.15-10.975-COMPRA E VENDA- De acordo com a escritura pública de compra e venda, datada de 19/02/2003, lavrada em Notas do 14º Ofício de Niterói/RJ, às fls. 196/197vº do Lº 628, prenotada sob o nº 45673, às fls. 192 do Lº 1E, ANTONIO LUIS SARAIVA, técnico em contabilidade, assistido por sua mulher SIMONE JESUS LOBO SARAIVA, copeira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF

SEGUE FICHA 03



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0010975-43



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 343 - COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO**

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.975

FICHA
03

sob os nºs 693.602.517/04 e 916.284.407/59 e portadores das identidades ele do IFP reg nº 05666106-9 e ela do IFP reg nº 007.493.928-1; e, JOSE LUIS SARAIVA, advogado, assistido por sua mulher MARIA FERREIRA BRAGA SARAIVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob os nºs 467.305.597/72 e 006.700.277/31 e portadores das identidades ele do IFP reg nº 04.403.979-1 e ela do IFP reg. nº 09519714-1, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua 09, nº 200, aptº 404 bloco 07, venderam o imóvel aqui matriculado à OLIMPIA DA SILVA CHAVES, brasileira, do lar, viúva, residente nesta Cidade, na Rua Visconde de Itaboraí, nº 101, inscrita no CPF sob o nº 221.486.121/15 e portadora da identidade do IFP reg nº 11570366-2, pelo preço de R\$18.000,00. Niterói, 01 de abril de 2003. Eu, _____, registrei e Eu, _____, subscrevo e assino. A Oficial, _____, registrei e Eu, _____, subscrevo e assino. A Oficial, _____, registrei e Eu, _____, subscrevo e assino.

1.º TO. REGISTRAL
N.º RCW87711



R.16-10.975 - ADJUDICAÇÃO - De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, datada de 07/04/2009, lavrada pelo Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 006 do Lº 2341, Escritura Pública de Re-Ratificação, datada de 27/04/2009, lavrada nas mesmas notas, às fls. 048 do Lº 2341, e Escritura Pública de Aditamento, datada de 31/07/2009, lavrada na mesmas notas, às fls. 106 do Lº 2376, prenotadas em 16/06/2009, sob o nº 59260, às fls. 119 do Lº 1M, dos bens deixados por falecimento de OLIMPIA DA SILVA CHAVES, CPF nº 221.486.121-15, falecida em 07/10/2008, o imóvel aqui matriculado foi adjudicado à MARILIA DIAS CHAVES, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 358.267-SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.802.421-53, residente e domiciliada no SHIGS 712, Bloco J, Casa 20, Brasília/DF, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$22.195,20. Niterói, 16 de setembro de 2009. Eu, _____, registrei e Eu, _____, a Oficial, subscrevo e assino.

(R). 1.º ato
RNH68768 RVA



R.17-10.975-COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 02/08/2010, Contrato nº 855550418886, prenotado em 02/08/10 sob o nº 62350, as fls. 192 do Lº 1N, MARILIA DIAS CHAVES, já qualificada na presente matrícula, vendeu o imóvel aqui matriculado a THIAGO JOSE BARRONCAS SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1985, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 126544899, expedida pelo DETRAN/RJ em 23/10/2003, e do CPF 056.711.587-96, residente e domiciliado na Rua Andrade Pinto nº 350, aptº 404, Fátima, Niterói/RJ, pelo preço de R\$ 60.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Financiamento concedido pela CEF: R\$ 60.000,00. O ITBIM foi pago em 26/07/2010, no valor de R\$ 302,31, pelo controle nº 0064485. O imóvel está inscrito na PMN sob o nº 162.812-2. Niterói, 18 de agosto de 2010. Eu, _____, registrei e Eu, _____, a Oficial, subscrevo e assino.

SELO

RAV
UVB 95550

SEGUE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP3WX-KN2LV-BNU4G-5TC2Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0010975-43



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP3WX-KN2LV-BNU4G-5TC22>

MATRÍCULA	FICHA
10.975	03V

R.18-10.975-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com o contrato referido no R.17, o adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel aqui matriculado em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$60.000,00; que será pago nas seguintes condições: Prazos, em meses de Amortização: 240; Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,0000% e Efetiva: 5,1163%; Valor do Encargo Inicial: R\$512,40; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 02/09/10; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira: Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 60.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da supracitada lei. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Cláusula 28ª). Niterói, 18 de agosto de 2010. Eu, HA, registrei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{RPV}_{KLT} 95551

AV-19-10.975 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo 91893, de 17 de abril de 2023. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de nº 8.4444.2932476-7, datado de 29 de março de 2023, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima devidamente qualificada, anuiu com o cancelamento do ônus registrado sob o R-18, acima. Dou fê. Niterói, 24 de abril de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-02211-QXN. A Registradora Substituta, [assinatura] Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

R-20-10.975 - COMPRA E VENDA. Protocolo 91893, de 17 de abril de 2023. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de nº 8.4444.2932476-7, datado de 29 de março de 2023, **THIAGO JOSE BARRONCAS SILVA**, acima devidamente qualificado, vendeu a **BEATRIZ DA SILVA PAIVA**, brasileira, vendedora, solteira, declara não viver em união estável, portadora do documento de identidade nº 340658087, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 23/10/2018, inscrita no CPF sob o nº 211.593.987-55, residente e domiciliada na Rua Riodades nº 145, apartamento 1608, bloco 4, Fonseca, Niterói/RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais); e, Financiamento concedido pela Caixa: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). O imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15070745/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Niterói, em 06 de abril de 2023, no valor de R\$1.280,00 (mil, duzentos e oitenta reais). (BIB 01078.23.04.24.17.045). Dou fê. Niterói, 24 de abril de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-02212-NCX. A Registradora Substituta, [assinatura] Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 4



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CNM: 090100.2.0010975-43

MATRÍCULA

FICHA

10.975

4

24 de abril de 2023

R-21-10.975 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo 91893, de 17 de abril de 2023. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de nº 8.4444.2932476-7, datado de 29 de março de 2023, **BEATRIZ DA SILVA PAIVA**, acima devidamente qualificada, transferiu a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em alienação fiduciária em garantia do pagamento da dívida de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), contraída pela fiduciante perante o fiduciário, para amortização em 420 (quatrocentos e vinte) meses, a juros nominal e efetivo de 7.6600% e 7.9347% ao ano; juros nominal e efetivo de 0.6364% e 0.6383% ao mês; juros nominal e efetivo contratada de 7.1600% e 7.3997% ao ano; e ; juros nominal e efetivo contratada de 0.5950% e 0.5967% ao mês, valor do encargo mensal de R\$1.118,80 (mil. cento e dezoito reais e oitenta centavos), data de vencimento do primeiro encargo mensal dia 02 de maio de 2023, consignando-se em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) o valor do imóvel para fins de pública praça. Dou fé. Niterói, 24 de abril de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-02213-WLQ. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-22-10.975 – NOME DE LOGRADOURO. Protocolo 91893, de 17 de abril de 2023. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos de certidão expedida pela Prefeitura de Niterói, a Rua Nove, acima referida, passou a ser denominada Rua Monsenhor João de Barros Uchoa. Dou fé. Niterói, 24 de abril de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-02214-RKM. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-23-10.975 – INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE. Protocolo 93650, de 21 de fevereiro de 2024. Procede-se à presente para constar que, a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, foi realizada, por edital publicado no Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis (DSREI) em 17, 18, e 19 de abril de 2024, a intimação de **BEATRIZ DA SILVA PAIVA**, acima devidamente qualificada, para que satisfizesse, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas do financiamento garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R-21, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 17 de junho de 2024. Selo Eletrônico EEKB-58169-POB. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-24-10.975 – INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE. Protocolo 95991, de 16 de janeiro de 2025. Procede-se à presente para constar que, a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, foi realizada, por edital publicado no Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis (DSREI) em 08, 09 e 10 de abril de 2025, a intimação de **BEATRIZ DA SILVA PAIVA**, acima devidamente qualificada, para que satisfizesse, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas do financiamento garantido pela alienação

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RP3WX-KN2LV-BNU4G-5TC2Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA

10.975

FICHA

04-V

CNM:090100.2.0010975-43

fiduciária registrada sob o R-21, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 24 de abril de 2025. Selo Eletrônico EEKX-35479-QAL. Ato assinado eletronicamente por Rosana Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/11323.-

AV-25-10.975 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo 96732 de 14 de maio de 2025. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do não pagamento das prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-21, acima, embora devidamente constituído em mora, nos termos das AV-23 e 24, acima, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. O imóvel foi avaliado em R\$ 162.565,12 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), e o imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15089175/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói/RJ, em 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.251,30 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Dou fé. Niterói, 04 de agosto de 2025. Selo Eletrônico EEKX-38845-GKA. Ato assinado eletronicamente por Helinton Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/10890.-

AV-26-10.975 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo 96732 de 14 de maio de 2025. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do registro da Consolidação da Propriedade, acima, procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária objeto do **R-21**. Dou fé. Niterói, 04 de agosto de 2025. Selo Eletrônico EEKX-38846-ESD. Ato assinado eletronicamente por Helinton Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/10890.-

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEKX 38847 KCX  Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	<table><tr><td>Emol.: 108,60</td></tr><tr><td>Ressag: 2,17</td></tr><tr><td>FETJ: 21,72</td></tr><tr><td>Fundperj: 5,43</td></tr><tr><td>Funperj: 5,43</td></tr><tr><td>Funarpen: 6,51</td></tr><tr><td>I.S.S: 2,22</td></tr><tr><td>Selo: 2,87</td></tr><tr><td>Total: 154,95</td></tr></table>	Emol.: 108,60	Ressag: 2,17	FETJ: 21,72	Fundperj: 5,43	Funperj: 5,43	Funarpen: 6,51	I.S.S: 2,22	Selo: 2,87	Total: 154,95	CERTIFICO que esta imagem é representante digital autêntica da ficha matrícula nº 10975, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, 04/08/2025. Assinado digitalmente por Helinton Soares de Figueiredo-Registrador mat. 94/10890
Emol.: 108,60											
Ressag: 2,17											
FETJ: 21,72											
Fundperj: 5,43											
Funperj: 5,43											
Funarpen: 6,51											
I.S.S: 2,22											
Selo: 2,87											
Total: 154,95											